

**PORTRARIA N° 93/2016**

Dispõe sobre aposentadoria de magistrada.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501928.62-2011.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2011, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE no cargo de Desembargador, matrícula nº 92989.1/6, termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 92/2016**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516500-81.2015.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 08 de setembro de 2015, FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA na função de Telefonista, referência FPJNF23, matrícula nº 99510/1-6, nos termos dos arts. 89, 152, parágrafo único, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 5.570,16 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos):

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – FPJNF23 – 40 hs.	R\$ 4.489,35
(Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	
Progressão Horizontal - 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 448,93
(Quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 631,88
(Seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.570,16</b>
<b>(Cinco mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos)</b>	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 99/2016**

Dispõe sobre cessão de servidora junto ao Tribunal Regional Eleitoral

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500027-61.2014.8.06.0030 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 01/2016 datada de 07 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a renovação de requisição da servidora MARIA BLANDINA ALENCAR BRAGA, Técnica Judiciária, matrícula nº 926, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 101ª Zona Eleitoral – Aiuaba, no período de 16.10.14 a 15.10.15, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 27 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará